



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 041/2023

**AUTORIZA O CUMPRIMENTO DE
AGENDA COM AUTORIDADES
ESTADUAIS NA CAPITAL DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Participar de reunião no Gabinete da Diretoria da Casa dos Municípios da Assembleia Legislativa, no dia 19 de julho do corrente ano, objetivando tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º. Participar de reunião na Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no dia 20 de julho do corrente ano, objetivando tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 14 de julho de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º. Secretário